

ATA Nº 6

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de dois (2) Assistentes Técnicos para o Serviço de Desporto e Juventude

Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas onze horas e trinta minutos, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois. Reuniu o Júri, constituído por José Ricardo Alexandre Malhão, Presidente de Júri, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, Luís Fernando Pires de Freitas, ambos como vogais efetivos.

Em conformidade, a reunião teve como principal ordem de trabalhos:

1. Elaboração e aprovação da lista de classificação do terceiro método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção.

Na sequência da realização da Entrevista Profissional de Seleção, que visou avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, tendo como referencia o perfil de competências previamente definido, sendo valorada, para os candidatos, através dos níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

O Júri reuniu com vista a aprovação da lista das classificações obtidas pelos candidatos, deliberando por unanimidade:

1. Aprovação da lista de classificação obtida pelos candidatos, no terceiro método – Entrevista Profissional de Seleção;
2. Excluir os candidatos que não compareceram à Entrevista Profissional de Seleção;
3. Manifestar a intenção de excluir nos termos do n.º 10, do artigo 9.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em conjugação com o n.º 13, do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram um resultado inferior a 9,50 valores, na Entrevista Profissional de Seleção.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, e em conformidade com os artigos n.º 22 e n.º 23, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, promover e excluir pela forma prevista na alínea d), do artigo n.º 23 da presente Portaria, para querendo se pronunciarem em sede de audiência

de interessados, no prazo de 10 dias úteis, no entanto, não existindo candidatos excluídos, iremos prescindir deste prazo.

Os candidatos que pretendam apresentar pronúncia em sede de audiência de interessados, devem utilizar obrigatoriamente, o formulário tipo, adiante designado por “Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica www.jf-avenidasnovas.pt

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que a lista das notas obtidas na Entrevista Profissional de Seleção será tornada pública através da afixação do Anexo Ata nº 6 na Sede da Junta de Freguesia e no sítio de internet, no separador Informações - Avisos - Procedimento Concursal Comum N.º 06/2022.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri



(José Ricardo Malhão)

O 1º Vogal Efetivo



(Soraia Almeida)

O 2º Vogal Efetivo



(Luís Freitas)